



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
PORECATU - PARANÁ

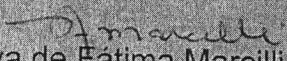
Porecatu, 28 de novembro de 2023.  
Ofício nº. 145/2023

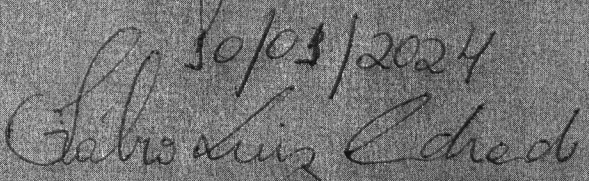
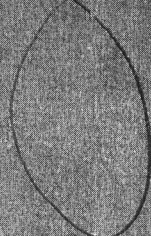
Ao Setor Administrativo CIN  
A/C: Jeniffer

Vimos por meio deste solicitar a Vossa Senhoria, um Termo Aditivo pois, os valores da bolsa tiveram um reajuste que vai entrar em vigor a partir do dia 01/12/2023 conforme o Decreto nº 073/2023 que está em anexo, gostaríamos de saber se a empresa tem interesse em manter o Termo Aditivo do contrato com a mesma taxa administrativa vigente.

Certos de contar com seu apoio subscrevemos, e na oportunidade renovamos protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,

  
Dalva de Fátima Marcilli  
Assistente Administrativo

DEFENIDO  
30/03/2024  
  




# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

ESTADODO PARANÁ

**DECRETO Nº 073/2023, de 16 de novembro de 2023.**

*Estabelece definitivamente o valor da bolsa-auxílio e o valor auxílio-transporte no âmbito do Município de Porecatu – PR, e dá outras providências.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PORECATU, ESTADO DO PARANÁ**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 43, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal; e

**CONSIDERANDO** que atualmente o valor da bolsa-auxílio recebido pelo estagiário no âmbito da administração pública do Município de Porecatu é de R\$ 450,00 (quatrocentos e oitenta reais) mais R\$ 20,00 (vinte reais) de auxílio-transporte;

**CONSIDERANDO** que recentemente foi realizado procedimento licitatório para contratação de empresa para coordenar vagas de estágio;

**CONSIDERANDO** que há rubricas orçamentárias garantindo a efetividade do certame; e

**CONSIDERANDO** a necessidade de reaver os valores da bolsa-auxílio e do auxílio-transporte no âmbito da administração pública do Município de Porecatu.

## **DECRETA:**

**Art. 1º.** Os valores da bolsa-auxílio dos estagiários do Município de Porecatu passam a ser os valores constantes:

a) Os estagiários do ensino médio regular receberão o valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) mensais;

b) Os estagiários do ensino médio técnico receberão o valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) mensais;



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

ESTADODO PARANÁ

c) Os estagiários de nível superior Graduação receberão o valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais) mensais.

**Art. 2º.** O valor do auxílio transporte, continua fixo e igual para todos os estagiários do Município de Porecatu e será pago na seguinte proporção:

a) Os estagiários de nível médio e técnico residentes no Município de Porecatu, receberão o valor de R\$ 100,00 (cem reais) mensais;

b) Os estagiários de nível médio e técnico residentes em outro Município, receberão o valor de R\$ 200,00 (duzentos reais);

c) Os estagiários de nível superior (Graduação) residentes no Município de Porecatu, receberão o valor de R\$ 200,00 (duzentos reais);

d) Os estagiários de nível superior (Graduação) residentes em outro Município, receberão o valor de R\$ 200,00 (duzentos reais)

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor a partir do dia 1º de dezembro de 2023.

Porecatu, 16 de novembro de 2023

FABIO LUIZ

ANDRADE:004

41119913

Assinado de forma

digital por FABIO LUIZ

ANDRADE:00441119913

Dados: 2023.11.16

15:17:35 -03'00'

**Fabio Luiz Andrade**

Prefeito

**Re: Documentação sobre alteração valor bolsa**

londrina@estagioscin.org.br <londrina@estagioscin.org.br>

Ter, 28/11/2023 14:31

Para:Estagiários Porecatu <estagiariospmp@hotmail.com>

Sim não haverá mudança na taxa administrativa.

Att, Jeniffer.

Em 28/11/2023 14:27, Estagiários Porecatu escreveu:

A taxa administrativa continua a mesma??

Dalva

---

**De:** Estagiários Porecatu <estagiariospmp@hotmail.com>

**Enviado:** terça-feira, 28 de novembro de 2023 14:24

**Para:** londrina@estagioscin.org.br <londrina@estagioscin.org.br>

**Assunto:** RE: Documentação sobre alteração valor bolsa

Jeniffer, todos que estão atualmente moram em Porecatu.

Att,

Dalva

---

**De:** londrina@estagioscin.org.br <londrina@estagioscin.org.br>

**Enviado:** terça-feira, 28 de novembro de 2023 14:11

**Para:** Estagiários Porecatu <estagiariospmp@hotmail.com>

**Assunto:** Re: Documentação sobre alteração valor bolsa

Boa tarde Dalva,

Confirmo o recebimento.

Em relação ao ajuste da bolsa auxílio dos estagiários do ensino médio e técnico não sabemos quais estagiários não moram na cidade. Por gentileza nós enviar um relação dos estagiários de outras cidades.

Ficamos no aguardo para emissão dos termos aditivos.

Att, Jeniffer.

Em 28/11/2023 13:57, Estagiários Porecatu escreveu:

Boa tarde Jeniffer!!!

pegue os documentos.

Att,

Dalva

---

**De:** dalva de fatima marcilli <dalva\_marcilli@hotmail.com>

**Enviado:** terça-feira, 28 de novembro de 2023 13:56

**Para:** Estagiários Porecatu <estagiariospmp@hotmail.com>

**Assunto:** CamScanner 28-11-2023 13.25.pdf



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

ESTADODO PARANÁ

**DECRETO Nº 073/2023, de 16 de novembro de 2023.**

*Estabelece definitivamente o valor da bolsa-auxílio e o valor auxílio-transporte no âmbito do Município de Porecatu – PR, e dá outras providências.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PORECATU, ESTADO DO PARANÁ**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 43, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal; e

**CONSIDERANDO** que atualmente o valor da bolsa-auxílio recebido pelo estagiário no âmbito da administração pública do Município de Porecatu é de R\$ 450,00 (quatrocentos e oitenta reais) mais R\$ 20,00 (vinte reais) de auxílio-transporte;

**CONSIDERANDO** que recentemente foi realizado procedimento licitatório para contratação de empresa para coordenar vagas de estágio;

**CONSIDERANDO** que há rubricas orçamentárias garantindo a efetividade do certame; e

**CONSIDERANDO** a necessidade de reaver os valores da bolsa-auxílio e do auxílio-transporte no âmbito da administração pública do Município de Porecatu.

## **DECRETA:**

**Art. 1º.** Os valores da bolsa-auxílio dos estagiários do Município de Porecatu passam a ser os valores constantes:

a) Os estagiários do ensino médio regular receberão o valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) mensais;

b) Os estagiários do ensino médio técnico receberão o valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) mensais;



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

ESTADODO PARANÁ

c) Os estagiários de nível superior Graduação receberão o valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais) mensais.

Art. 2º. O valor do auxílio transporte, continua fixo e igual para todos os estagiários do Município de Porecatu e será pago na seguinte proporção:

a) Os estagiários de nível médio e técnico residentes no Município de Porecatu, receberão o valor de R\$ 100,00 (cem reais) mensais;

b) Os estagiários de nível médio e técnico residentes em outro Município, receberão o valor de R\$ 200,00 (duzentos reais);

c) Os estagiários de nível superior (Graduação) residentes no Município de Porecatu, receberão o valor de R\$ 200,00 (duzentos reais);

d) Os estagiários de nível superior (Graduação) residentes em outro Município, receberão o valor de R\$ 200,00 (duzentos reais)

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor a partir do dia 1º de dezembro de 2023.

Porecatu, 16 de novembro de 2023

FABIO LUIZ

ANDRADE:004

41119913

Assinado de forma  
digital por FABIO LUIZ  
ANDRADE:00441119913  
Dados: 2023.11.16  
15:17:35 -03'00'

Fabio Luiz Andrade

Prefeito



**PUBLICADO**

17/11/2023

diário eletrônico

pgs. 365 e 366.

**ADMINISTRAÇÃO**  
**RETIFICAÇÃO RESOLUÇÃO 04/2023**

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso de Porecatu - PR, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei municipal 1014/2000, alterada pela Lei nº 1.692/2015.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Onde se lê:

Deliberação 04/2023 do Conselho Estadual dos Direitos do Idoso do Paraná.

Leia-se:

Deliberação 24/2023 do Conselho Estadual dos Direitos do Idoso do Paraná

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Porecatu, 16 de Novembro de 2023.

**MARIA APARECIDA DE JESUS SOUZA**

Presidente do CMDI

**Publicado por:**  
Soraya B.cavalheri  
**Código Identificador:**4336F23F

**ADMINISTRAÇÃO**  
**DECRETO Nº 064/2023**

*APROVA A UNIFICAÇÃO DE LOTES DE TERRAS QUE ESPECIFICA*

O Prefeito do Município de Porecatu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**DECRETA:**

**Artigo 1º** - Fica aprovado o Projeto de Unificação dos lotes de terra nº 02 e 02A da quadra nº 97 da Vila Harmonia, com frente para Rua Iguaçu, desta cidade de Porecatu, Estado do Paraná, que doravante passará a denominar-se, lote nº 02 da quadra nº 97, com as seguintes medidas, divisas, áreas e confrontações abaixo:

**Lote nº 02 – Vila Harmonia**

**Área:** 275,20, m<sup>2</sup>

**Cadastro Imobiliário:**3690-0

**Endereço:**Rua Iguaçu, nº 110

**FRENTE:** Para a Rua Iguaçu, medindo 17,20m; **LADO ESQUERDO:** Para a rua Projetada medindo 16,00 m; **FUNDO:** Para o lote nº 02B, medindo 17,20 m; **LADO DIREITO:** Para o lote nº 03, medindo 16,00 m;

**Artigo 2º** - Fica declarada edificável a área de terra ora unificada, referida no artigo anterior deste Decreto.

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU, Estado do Paraná, aos onze dias do mês de Outubro do ano de dois mil e vinte e Três (11/10/2023).

**FABIO LUIZ ANDRADE**

Prefeito

**Publicado por:**  
Soraya B.cavalheri  
**Código Identificador:**5BBE0647

**ADMINISTRAÇÃO**  
**DECRETO Nº 072/2023**

*APROVA SUBDIVISÃO DA QUADRA DE TERRA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O Prefeito do Município de Porecatu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**DECRETA:**

**Artigo 1º** -Fica aprovado o Projeto de Subdivisão da quadra de terra nº 32, com frente para a Rua Governador Paulo Pimentel, Centro desta cidade de Porecatu, Estado do Paraná, no lote 07 que doravante passarão a denominarem-se lotes nºs 07 e 07-A, com as seguintes medidas, divisas, áreas e confrontações abaixo:

**Lote nº 07 Quadra nº 32 – Centro**

**Área do Lote:** 199,95 m<sup>2</sup>

**Cadastro Imobiliário:**477-0

**Endereço:**Rua Governador Paulo Pimentel nº 413

**FRENTE:** Para a Rua Governador Paulo Pimentel, medindo 15,00m;

**LADO ESQUERDO:** Para o lote nº 07-A, medindo 13,33m;

**LADO DIREITO:** Para os lotes nº06, medindo 13,33m;

**FUNDO:** Para o lote nº 08, medindo 15,00 m;

**Lote nº 07-A Quadra nº 32 – Centro**

**Área do Lote:** 199,95 m<sup>2</sup>

**Cadastro Imobiliário:**6977-0

**Endereço:**Rua Governador Paulo Pimentel nº 425

**FRENTE:** Para a Rua Governador Paulo Pimentel, medindo 15,00 m;

**LADO ESQUERDO:** Para a Rua Marechal Castelo Branco, medindo 13,33 m;

**LADO DIREITO:** Para os lotes nº 07, medindo 13,33 m;

**FUNDO:** Para o lote nº 08, medindo 15,00 m;

**Artigo 2º** - Ficam declaradas edificáveis as áreas de terra ora subdivididas, referidas no artigo anterior deste Decreto.

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU, Estado do Paraná, aos sete dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três (07/11/2023).

**FABIO LUIZ ANDRADE**

Prefeito

**Publicado por:**  
Soraya B.cavalheri  
**Código Identificador:**317111BD

**ADMINISTRAÇÃO**  
**DECRETO Nº 073/2023, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023.**

*Estabelece definitivamente o valor da bolsa-auxílio e o valor auxílio-transporte no âmbito do Município de Porecatu – PR, e dá outras providências.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PORECATU, ESTADO DO PARANÁ**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 43, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal; e

**CONSIDERANDO** que atualmente o valor da bolsa-auxílio recebido pelo estagiário no âmbito da administração pública do Município de Porecatu é de R\$ 450,00 (quatrocentos e oitenta reais) mais R\$ 20,00 (vinte reais) de auxílio-transporte;

**CONSIDERANDO** que recentemente foi realizado procedimento licitatório para contratação de empresa para coordenar vagas de estágio;



**CONSIDERANDO** que há rubricas orçamentárias garantindo a efetividade do certame; e

**CONSIDERANDO** a necessidade de reaver os valores da bolsa-auxílio e do auxílio-transporte no âmbito da administração pública do Município de Porecatu.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Os valores da bolsa-auxílio dos estagiários do Município de Porecatu passam a ser os valores constantes:

Os estagiários do ensino médio regular receberão o valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) mensais;

Os estagiários do ensino médio técnico receberão o valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) mensais;

Os estagiários de nível superior Graduação receberão o valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais) mensais.

**Art. 2º.** O valor do auxílio transporte, continua fixo e igual para todos os estagiários do Município de Porecatu e será pago na seguinte proporção:

Os estagiários de nível médio e técnico residentes no Município de Porecatu, receberão o valor de R\$ 100,00 (cem reais) mensais;

Os estagiários de nível médio e técnico residentes em outro Município, receberão o valor de R\$ 200,00 (duzentos reais);

Os estagiários de nível superior (Graduação) residentes no Município de Porecatu, receberão o valor de R\$ 200,00 (duzentos reais);

Os estagiários de nível superior (Graduação) residentes em outro Município, receberão o valor de R\$ 200,00 (duzentos reais)

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor a partir do dia 1º de dezembro de 2023.

Porecatu, 16 de novembro de 2023

**FABIO LUIZ ANDRADE**

Prefeito

**Publicado por:**

Soraya B.cavalheri

**Código Identificador:**6693E73C

**CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU  
RATIFICAÇÃO**

**RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO  
DE VALOR Nº 10/2023  
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 11/2023**

A Câmara Municipal de Porecatu, Estado do Paraná, em conformidade com o art. 72, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021 e com base nas informações constantes do Procedimento Licitatório nº 11/2023, Dispensa de Licitação em Razão de Valor nº 10/2023, ratifica o referido processo para a contratação da empresa Rosimeire Papelaria e Suprimentos Ltda, CNPJ 09.066.987/0001-11, para aquisição de materiais de escritório/expediente para utilização da Câmara Municipal de Porecatu, para consumo no prazo mínimo estimado de 12 (doze) meses, com a dotação orçamentária 01.001.01.031.1000.2.002.3.3.90.30.00, no valor total de R\$ R\$ 5.801,00 (cinco mil, oitocentos e um reais).

Porecatu, 16 de novembro de 2023

**ALEX TENAN**

Presidente

**Publicado por:**

Nadir Luciano Polegatti

**Código Identificador:**1ABD1A41

**RECURSOS HUMANOS  
PORTARIA Nº 242/2023**

**PORTARIA Nº. 242/2023**

O **Prefeito do Município de Porecatu**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei:

**RESOLVE:**

**Transferir**, desde de 13 de novembro de 2023, a servidora **SILVANA DOS SANTOS RODRIGUES DA SILVA** portadora da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº. 20414 054 PR, ocupante da função de auxiliar de enfermagem, matrícula nº. 1406/0-2, lotada na UBS Maria Cristina Tavian para exercer a mesma UBS Luiz Di Miguelli.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU, Estado do Paraná, aos catorze dias do mês de novembro de dois mil e vinte e três. (14.11.2023).

**FABIO LUIZ ANDRADE**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Márcia de Fátima Lima Andrade Ribeiro

**Código Identificador:**4F306F4E

**RECURSOS HUMANOS  
PORTARIA Nº 243/2023**

**PORTARIA Nº. 243/2023**

O **Prefeito do Município de Porecatu**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei:

**RESOLVE:**

**Transferir**, desde 13 de novembro de 2023, a servidora **ZILDA APARECIDA DOS SANTOS** portadora da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº. 028231 005 PR, ocupante da função de atendente de enfermagem, matrícula nº. 1135/4-1, lotada na UBS Maria Cristina Tavian para exercer a mesma UBS Luiz Di Miguelli.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU, Estado do Paraná, aos catorze dias do mês de novembro de dois mil e vinte e três. (14.11.2023).

**FABIO LUIZ ANDRADE**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Márcia de Fátima Lima Andrade Ribeiro

**Código Identificador:**8D45C569

**ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS**

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO  
TERMO DE ADJUDICAÇÃO PE Nº035/2023**

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO  
EDITAL DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº 989/2023  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2023  
EXCLUSIVA PARA MEL, ME E EPP**

**MENOR VALOR POR ITEM**

**OBJETO**

Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para a aquisição de materiais de informática, prestação de serviço de tecnologia e informação através de locação mensal de licença de uso de Software online e aquisição de eletroeletrônico visando atender as necessidades do Departamento Municipal de Assistência Social e Gabinete Municipal, conforme quantidades, condições e especificações descritos no Termo de Referência anexo I deste instrumento convocatório.

Prefeitura Municipal de Porecatu

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

Conta..... =	888	Desdobramento da Despesa	Despesa Principal: 132
Orgao..... =	08	SECRETARIA DE EDUCACAO	
Unidade Orcamentaria.. =	08.02	DIVISAO DE EDUCACAO	
Funcional..... =	123650170	Educacao	
Projeto/Atividade..... =	2033000	Manutencao dos Centros de Educacao Infantil	
Natureza da Despesa... =	3.3.90.36.07.00.00	ESTAGIARIOS	
Fonte de Recursos..... =	104	Demais impostos vinculados a Educacao Ba	

Saldos de 01/01/2023 ate 31/12/2023

Empenhado no Periodo.... =	108.107,40
Liquidado no Periodo.... =	108.107,40
Anulado no Periodo..... =	0,00
Pago no Periodo..... =	108.107,40
Empenhado ate o Periodo. =	108.107,40
Liquidado ate o Periodo. =	108.107,40
Pago ate o Periodo..... =	108.107,40
A Pagar Processado..... =	0,00
A Pagar nao Processado.. =	0,00
Total a Pagar..... =	0,00

FONTE: GOVBR - Execucão Orcamentaria e Contabilidade Publica, 22/Nov/2023, 09h e 28m.

A large, stylized handwritten signature in black ink, consisting of several overlapping loops and a long horizontal stroke extending to the right.

Prefeitura Municipal de Porecatu

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

Conta..... =	887	Desdobramento da Despesa	Despesa Principal: 118
Orgao..... =	08	SECRETARIA DE EDUCACAO	
Unidade Orcamentaria.. =	08.02	DIVISAO DE EDUCACAO	
Funcional..... =	123610170	Educacao	
Projeto/Atividade..... =	2031000	Manutencao do Ensino Fundamental	
Natureza da Despesa... =	3.3.90.36.07.00.00	ESTAGIARIOS	
Fonte de Recursos..... =	104	Demais impostos vinculados a Educacao Ba	

Saldos de 01/01/2023 ate 31/12/2023

Empenhado no Periodo... =	86.699,64
Liquidado no Periodo... =	86.699,64
Anulado no Periodo..... =	0,00
Pago no Periodo..... =	86.699,64
Empenhado ate o Periodo. =	86.699,64
Liquidado ate o Periodo. =	86.699,64
Pago ate o Periodo..... =	86.699,64
A Pagar Processado..... =	0,00
A Pagar nao Processado.. =	0,00
Total a Pagar..... =	0,00

FONTE: GOVBR - Execucão Orcamentaria e Contabilidade Publica, 22/Nov/2023, 09h e 28m.



Prefeitura Municipal de Porecatu

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

Conta..... =	884	Desdobramento da Despesa	Despesa Principal: 38
Orgao..... =	05	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	
Unidade Orcamentaria.. =	05.01	GABINETE DO SECRETARIO E SERVICO ADMINIS	
Funcional..... =	041220140	Administracao	
Projeto/Atividade..... =	2008000	Manutencao da Secretaria de Administracao	
Natureza da Despesa... =	3.3.90.36.07.00.00	ESTAGIARIOS	
Fonte de Recursos..... =	0	Recursos Ordinarios (Livres)	

Saldos de 01/01/2023 ate 31/12/2023

Empenhado no Periodo.... =	19.827,15
Liquidado no Periodo.... =	19.827,15
Anulado no Periodo..... =	0,00
Pago no Periodo..... =	19.827,15
Empenhado ate o Periodo. =	19.827,15
Liquidado ate o Periodo. =	19.827,15
Pago ate o Periodo..... =	19.827,15
A Pagar Processado..... =	0,00
A Pagar nao Processado.. =	0,00
Total a Pagar..... =	0,00

FONTE: GOVBR - Execucao Orcamentaria e Contabilidade Publica, 22/Nov/2023, 09h e 28m.

Prefeitura Municipal de Porecatu

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

Conta..... =	890	Desdobramento da Despesa	Despesa Principal: 157
Orgao..... =	10	SECRETARIA DE EDUCACAO FISICA DESPORTOS	
Unidade Orcamentaria.. =	10.02	DIVISAO DE ESPORTES E RECREACAO	
Funcional..... =	278120190	Desporto e Lazer	
Projeto/Atividade..... =	2039000	Manutencao da Divisao de Esportes, Recreacao e Turismo	
Natureza da Despesa... =	3.3.90.36.07.00.00	ESTAGIARIOS	
Fonte de Recursos..... =	0	Recursos Ordinarios (Livres)	

Saldos de 01/01/2023 ate 31/12/2023

Empenhado no Periodo.... =	6.915,29
Liquidado no Periodo.... =	6.915,29
Anulado no Periodo..... =	0,00
Pago no Periodo..... =	6.915,29
Empenhado ate o Periodo. =	6.915,29
Liquidado ate o Periodo. =	6.915,29
Pago ate o Periodo..... =	6.915,29
A Pagar Processado..... =	0,00
A Pagar nao Processado.. =	0,00
Total a Pagar..... =	0,00

FONTE: GOVBR - Execucão Orcamentaria e Contabilidade Publica, 22/Nov/2023, 09h e 28m.


 A large, stylized handwritten signature in black ink, consisting of several loops and a long horizontal stroke extending to the right.

Prefeitura Municipal de Porecatu

Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Conta..... =	891	Desdobramento da Despesa	Despesa Principal: 173
Orgao..... =	11	SECRETARIA DE SAUDE	
Unidade Orcamentaria.. =	11.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
Funcional..... =	103010200	Saude	
Projeto/Atividade..... =	2042000	Manutencao das Unidades Basicas de Saude	
Natureza da Despesa... =	3.3.90.36.07.00.00	ESTAGIARIOS	
Fonte de Recursos..... =	303	Saude - Receitas Vinculadas (EC 29/00 -	

Saldos de 01/01/2023 ate 31/12/2023

Empenhado no Periodo... =	780,28
Liquidado no Periodo... =	780,28
Anulado no Periodo..... =	0,00
Pago no Periodo..... =	780,28
Empenhado ate o Periodo. =	780,28
Liquidado ate o Periodo. =	780,28
Pago ate o Periodo..... =	780,28
A Pagar Processado..... =	0,00
A Pagar nao Processado.. =	0,00
Total a Pagar..... =	0,00

FONTE: GOVBR - Execucao Orcamentaria e Contabilidade Publica, 22/Nov/2023, 09h e 29m.



Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

Conta..... =	887	Desdobramento da Despesa	Despesa Principal: 118
Orgao..... =	08	SECRETARIA DE EDUCACAO	
Unidade Orcamentaria.. =	08.02	DIVISAO DE EDUCACAO	
Funcional..... =	123610170	Educacao	
Projeto/Atividade..... =	2031000	Manutencao do Ensino Fundamental	
Natureza da Despesa... =	3.3.90.36.07.00.00	ESTAGIARIOS	
Fonte de Recursos..... =	104	Demais impostos vinculados a Educacao Ba	

Saldos de 01/01/2023 ate 31/12/2023

Empenhado no Periodo.... =	86.699,64
Liquidado no Periodo.... =	86.699,64
Anulado no Periodo..... =	0,00
Pago no Periodo..... =	86.699,64
Empenhado ate o Periodo. =	86.699,64
Liquidado ate o Periodo. =	86.699,64
Pago ate o Periodo..... =	86.699,64
A Pagar Processado..... =	0,00
A Pagar nao Processado.. =	0,00
Total a Pagar..... =	0,00

FONTE: GOVBR - Execucao Orcamentaria e Contabilidade Publica, 22/Nov/2023, 09h e 24m.





3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 176/2021 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PORECATU E A EMPRESA CENTRO DE INTEGRAÇÃO DE ESTUDANTES – ESTAGIOS CIN

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Fornecimento, de um lado o MUNICIPIO DE PORECATU, com sede e Prefeitura à Rua Barão do Rio Branco, nº 344, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 80.542.764/0001-48, a seguir denominado CONTRATANTE, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Fábio Luiz Andrade, portador da Carteira de Identidade RG nº 6.605.256-7 SSP/PR e inscrito no CPF nº 004.411.199-13. De outro lado, a Empresa CENTRO DE INTEGRAÇÃO DE ESUDANTES – ESTAGIOS CIN inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.233.240/0001-24, neste ato representada pelo(a) Sr (a) JACQUELINE DOLORES ROCHA doravante denominada CONTRATADA, vêm firmar o presente Contrato, nos termos da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar 123/06 e legislação pertinente, obedecidas as condições estabelecidas na licitação realizada na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 82/2021 mediante as cláusulas e condições a seguir estipuladas:

**Cláusula Primeira:** Este aditivo tem como finalidade o reajuste da bolsa-auxílio e o valor auxílio-transporte no âmbito do Município de Porecatu- PR seguindo o Decreto nº 073/2023, de 16 de novembro de 2023.

**Cláusula Segunda:** Fica aditivado o valor do repasse da seguinte forma:

<b>BOLSA AUXILIO</b>	
<b>ESCOLARIDADE</b>	<b>VALORES</b>
Estagiários do ENS MED REG	R\$ 500,00 (quinhentos reais)
Estagiários do ENS MED TEC	R\$ 500,00 (quinhentos reais)
Estagiários do ENS SUP	R\$ 800,00 (oitocentos reais)
<b>AUXILIO TRANSPORTE – ESTUDANTES RESIDENTES EM PORECATU-PR</b>	
<b>ESCOLARIDADE</b>	<b>VALORES</b>
Estagiários do ENS MED REG e ENS MED TEC	R\$ 100,00 (cem reais)
Estagiários do ENS SUP	R\$ 200,00 (duzentos reais)
<b>AUXILIO TRANSPORTE – ESTUDANTES RESIDENTES EM OUTRO MUNICIPIO.</b>	
<b>ESCOLARIDADE</b>	<b>VALORES</b>
Estagiários do ENS MED REG e ENS MED TEC	R\$ 200,00 (duzentos reais)
Estagiários do ENS SUP	R\$ 200,00 (duzentos reais)

**Clausula Terceira:** As demais cláusulas permanecem inalteradas.

E por estarem justos e acertados firmam o presente aditivo em 03 (três) vias de igual teor.

Porecatu, 08 de janeiro de 2024.





FABIO LUIZ ANDRADE:00441119913  
Assinado de forma digital por FABIO LUIZ ANDRADE:00441119913  
Dados: 2024.01.08 16:16:35 -03'00'



Documento assinado digitalmente  
ADIL MUSTAPHA KASSEM  
Data: 08/01/2024 14:56:56-0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Fábio Luiz Andrade-Prefeito  
CONTRATANTE

CENTRO DE INTEGRAÇÃO DE  
ESTUDANTES – ESTAGIOS CIN  
CONTRATADA

Testemunha 1  
CPF:

Testemunha 2  
CPF:

neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Fábio Luiz Andrade, brasileiro, casado, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado, a empresa Maria Leonilde Cereza Borges Academia ME, CNPJ Nº 03.255.987/0001-83, sediada à Rua Milton Rodrigues Medeiros, 46, Jardim Santo Antônio, no município de Porecatu/PR, através de sua representante legal Maria Leonilde Cereza Borges, ao final assinado (a), doravante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente, mediante as seguintes condições:

**Cláusula Primeira:** Este aditivo tem como finalidade prorrogar a vigência do contrato por 12 (doze) meses a partir de 18 de janeiro de 2024.

**Cláusula Segunda:** Fica aditivado o valor da seguinte forma:

MAXIMO DE ATENDIMENTOS MENSIS	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL DO CONTRATO
60 PESSOAS	R\$ 117,57	R\$ 77.600,00

**Cláusula Terceira:** Para o pagamento da nota fiscal a CONTRATADA deverá apresentar relatórios dos atendimentos realizados.

**Cláusula Quarta:** As demais cláusulas permanecem inalteradas.

E por estarem justos e acertados firmam o presente aditivo em 03 (três) vias de igual teor.

Porecatu, 08 de janeiro de 2024.

FÁBIO LUIZ ANDRADE-PREFEITO	MARIA LEONILDE CEREZA BORGES ACADEMIA ME -
Contratante	Contratada

Publicado por:  
Adrian Fabricio Goncalves  
Código Identificador:8599DA07

### LICITAÇÃO

#### 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 176/2021

3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 176/2021 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PORECATU E A EMPRESA CENTRO DE INTEGRAÇÃO DE ESTUDANTES – ESTAGIOS CIN

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Fornecimento, de um lado o MUNICIPIO DE PORECATU, com sede e Prefeitura à Rua Barão do Rio Branco, nº 344, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 80.542.764/0001-48, a seguir denominado CONTRATANTE, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Fábio Luiz Andrade, portador da Carteira de Identidade RG nº 6.605.256-7 SSP/PR e inscrito no CPF nº 004.411.199-13. De outro lado, a Empresa CENTRO DE INTEGRAÇÃO DE ESTUDANTES – ESTAGIOS CIN inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.233.240/0001-24, neste ato representada pelo(a) Sr (a) JACQUELINE DOLORES ROCHA doravante denominada CONTRATADA, vêm firmar o presente Contrato, nos termos da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar 123/06 e legislação pertinente, obedecidas as condições estabelecidas na licitação realizada na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 82/2021 mediante as cláusulas e condições a seguir estipuladas:

**Cláusula Primeira:** Este aditivo tem como finalidade o reajuste da bolsa-auxílio e o valor auxílio-transporte no âmbito do Município de Porecatu- PR seguindo o Decreto nº 073/2023, de 16 de novembro de 2023.

**Cláusula Segunda:** Fica aditivado o valor do repasse da seguinte forma:

BOLSA AUXILIO	
ESCOLARIDADE	VALORES
Estagiários do ENS MED REG	R\$ 500,00 (quinhentos reais)
Estagiários do ENS MED TEC	R\$ 500,00 (quinhentos reais)
Estagiários do ENS SUP	R\$ 800,00 (oitocentos reais)
AUXILIO TRANSPORTE – ESTUDANTES RESIDENTES EM PORECATU-PR	
ESCOLARIDADE	VALORES
Estagiários do ENS MED REG e ENS MED TEC	R\$ 100,00 (cem reais)
Estagiários do ENS SUP	R\$ 200,00 (duzentos reais)
AUXILIO TRANSPORTE – ESTUDANTES RESIDENTES EM OUTRO MUNICIPIO.	
ESCOLARIDADE	VALORES
Estagiários do ENS MED REG e ENS MED TEC	R\$ 200,00 (duzentos reais)
Estagiários do ENS SUP	R\$ 200,00 (duzentos reais)

**Cláusula Terceira:** As demais cláusulas permanecem inalteradas.

E por estarem justos e acertados firmam o presente aditivo em 03 (três) vias de igual teor.

Porecatu, 08 de janeiro de 2024.

FÁBIO LUIZ ANDRADE-	CENTRO DE INTEGRAÇÃO DE ESTUDANTES – ESTAGIOS CIN
Prefeito	Contratada
Contratante	

Publicado por:  
Adrian Fabricio Goncalves  
Código Identificador:7DD2547B

### ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS

#### DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DECRETO Nº 05/2024

#### DECRETO Nº 05 DE 08 DE JANEIRO DE 2024

Substitui membro do Conselho de Acompanhamento e Controle Social – FUNDEB, por orientação do SISCAC'S/FUNDEB, e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS, ESTADO DO PARANÁ,** usando das atribuições que lhe são conferidas no Art. 64, incisos IX e X da Lei Orgânica municipal; **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 24, § 24, § 1º da Medida Provisória Nº 339; **CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 1139, de 19 de abril de 2021; **CONSIDERANDO** o Protocolo Nº 015/2024.

#### RESOLVE:

- Art. 1º Substituir membro do Controle Social e Acompanhamento - FUNDEB representantes do Poder Executivo.  
Art. 2º Nomeia como membro Suplente 1 – Kaethellynn's Ghosn de França da Silva.  
Art. 3º As demais disposições do Decreto nº 68, de 29 de março de 2023, permanecem inalteradas.  
Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Porto Amazonas, Estado do Paraná, em 08 de janeiro de 2024.

**ELIAS JOCID GOMES DA COSTA**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Rosângela Fátima de Paula Orchanheski  
Código Identificador:C0925782

#### DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO ATA DE ANÁLISE E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE CREDENCIAMENTO